



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO E CIDADANIA E FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL**

PARECER FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 61/2024

Autor: Vereador Edilson Carlos Gonçalves

Ementa: “Institui no Município de São Gabriel da Palha o Selo uma pessoa especial a bordo e dá outras providências”.

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, propõe a Câmara, apreciação do **Projeto de Lei nº 61/2024**, que institui no Município de São Gabriel da Palha o Selo uma pessoa especial a bordo e dá outras providências.

O Projeto de Lei foi protocolado na Diretoria de Recepção, Protocolo, Informação e Documentação. Após encaminhada para leitura em Plenário, veio às Comissões para essas opinarem. É o relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

O projeto de lei em análise, da lavra do Vereador Edilson Carlos Gonçalves pretende instituir no Município de São Gabriel da Palha o Selo uma pessoa especial a bordo com o objetivo de instituir um novo instrumento de promoção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e pessoas com Transtorno Opositor Desafiador (TOD) e outras necessidades especiais.

Referido Selo pretende, além de dar visibilidade ao assunto, conscientizar a sociedade sobre o autismo e sobre as situações que envolvem o transporte de pessoas com TEA - Transtorno de Espectro Autista e o TOD Transtorno Opositor Desafiador. Nesse sentido, convém considerar que as políticas públicas para essa população afetam não somente os indivíduos diagnosticados, mas também suas famílias e, em terceira análise, toda a sociedade.

A proposição encontra amparo legal no artigo 16, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que estabelece:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

José Roque de Oliveira
Relator

Arlete Maria Corbelari Moschen
Secretária

Renato Alves Ferreira
Membro

Comissão de Finanças, Orçamento e Institucional:

Tiago dos Santos
Presidente

Edilson Carlos Gonçalves
Secretário

Leonardo Geik
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em 21/06/2024 08:24
Checksum: **887A88DCB82B92D734243D4C1AACFB203AE31A1C327195DCDFA06ABF03CE5385**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em 21/06/2024 08:26
Checksum: **89223645669A67B637A0F86FB07D40114F8A067986F6E9487A86EB836358AD6A**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 21/06/2024 09:38
Checksum: **B46C9319EB3962FE87761E9B49ED619E65FF751A2100417C496A86880A842CC3**

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 21/06/2024 11:06
Checksum: **6A74FD92D2AAB90C74FB1EEF437BDCF6322DDF5A465041BF1A6D4A9E45628FFD**

Assinado eletronicamente por **Tiago dos Santos**, em 23/06/2024 16:13
Checksum: **0B1E3B70FB6ED8EB568C6836B2C1438CEC5751CECEE652853901A4236AB1CC39**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 24/06/2024 15:24
Checksum: **2F5058B4D0348DB86E8E2CF63DE9BBD140C1C65A870765E14DE6503ACE85D2E1**

